SEI Aquisição de Materiais de Embalagens – RP

ITEM		QT	BANCO DE PREÇOS				INTERNET										PROPOSTAS COMERCIAIS							Preço De Referência (médias)	
			ME – EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES HOSPITAL UNIV – JULIO MULLER UASG 155019 SRP – Pg1/2/2021 Venc.:Ugolini Campos Eireli	P. Judiciário TST/ 1ª Região - RJ UASG 80009 SRP – Pg. 43/2020 Venc:. JV Comércio e Indústria Ltda.	M Defesa Comando do Exército C. Militar da Amazônia UASG 160018 SRP – PG 2/2020 Venc:. T.C.C. Ferreira	P. Judiciário TRF – 1ª Região UASG 90027 SRP – Pg 35/2020 Venc:. Singular Comercio e Serviços Eireli	Drogaria Araújo	D'Avila Águas	7 Gotas	Americanas	LF Máquinas e Ferramentas	Magazine Luiza	Gimba	Paper Plast	Atacarejonet (Fácil Distribuidora Ltda)	Supplypack	Empresa A	Empresa B	Empresa C	Empresa D	Empresa E	Empresa F	Empresa G		
			unitario																					unitário	total
1	Cx. Papelão 43 x 31 x 28 cm	2000																	8,52	10,37	8,39			9,09	18.180,00
2	Cx. Papelão 42 x 45 x 42 cm	2500																	14,01	17,04	13,10			14,71	36.775,00
3	Cx. Papelão 55 x 46 x 12 cm	1000																	11,32	13,77	11,52			12,20	12.200,00
4	Cx. Papelão 25 x 18 x 10 cm	2000																6,00	1,47	2,76	2,42			3,16	6.320,00
5	Cx. Papelão 30 x 22 x 28 cm	2000																8,00	3,07	5,36	3,88			5,07	10.140,00
6	Garrafão água mineral 20 litros	200	19,50				31,99	18,00	25,00															23,62	4.724,00
7	Filme Stretch em polietileno	20		46,80	32,31					140,67	143,22	88,68		119,90	89,24	83,76	80,48	180,00						92,69	86,48	80,15	1.603,00
8	Fita adesiva Empacotamento 48 a 50mm x 50m x 0,38mm	1000									10,55		7,20				3,33							9,64		7,68	7.680,00
9	Fita plástica para Máquina Cintamento	20				232,00												550,00						196,93	526,70	376,40	7.528,00
																											105.150,00

Observação: na proposta apresentada pela empresa "F", foram apresentados dois formulários, um próprio da empresa, onde não consta o item 9, mas constam os itens 7 e 8, com destaque do IPI. Mas não foi somado ao valor final. É apresentou no formulário padronizado deste Tribunal os itens 7, 8 e 9, sem considerar o IPI nos itens 7 e 8. Para este resumo aproveitamos os valores dos itens 7 e 8 acrescidos do IPI e para o item 9 o valor fornecido na Solicitação padronizada nossa.

Foram desconsiderados os preços excessivamente elevados, sombreados em amarelo, conforme cálculos abaixo.

Análise dos Preços Pesquisados

1	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,38	8,46	9,45	9,09	9,09
2	14,72	14,72	14,72	14,72	14,72	14,72	14,72	14,72	14,72	14,72	14,72	14,72	14,72	14,72	14,72	14,72	15,07	13,56	15,53	14,72	14,72
3	12,20	12,20	12,20	12,20	12,20	12,20	12,20	12,20	12,20	12,20	12,20	12,20	12,20	12,20	12,20	12,20	12,65	11,42	12,55	12,2	12,2
4	3,16	3,16	3,16	3,16	3,16	3,16	3,16	3,16	3,16	3,16	3,16	3,16	3,16	3,16	3,16	3,16	2,22	3,73	3,30	3,41	3,16	3,16
5	5,08	5,08	5,08	5,08	5,08	5,08	5,08	5,08	5,08	5,08	5,08	5,08	5,08	5,08	5,08	5,08	4,10	5,75	4,98	5,48	5,08	5,08
6	25,00	23,62	23,62	23,62	20,83	25,50	23,16	23,62	23,62	23,62	23,62	23,62	23,62	23,62	25,00	25,00	23,62	23,62	23,62	23,62	23,62	23,62
7	98,69	103,40	104,72	98,69	98,69	98,69	98,69	94,87	94,64	99,60	96,76	96,76	96,54	100,04	100,34	91,29	98,69	98,69	98,69	99,23	99,8
8	7,68	7,68	7,68	7,68	7,68	7,68	7,68	7,68	6,72	7,84	7,84	7,68	7,68	7,68	9,13	7,68	7,68	7,68	7,68	7,03	7,68
9	376,41	376,41	376,41	424,54	376,41	376,41	376,41	376,41	376,41	376,41	376,41	376,41	376,41	376,41	376,41	318,54	376,41	376,41	376,41	436,23	326,31

Identificação dos preços excessivamente elevados, percentuais acima de 30% (valor percentual = preço pesquisado/média – 1) - marcados em amarelo

1	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-9%	23%	-11%	-100%	-100%
2	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-7%	26%	-16%	-100%	-100%	
3	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-11%	21%	-8%	-100%	-100%	
4	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	170%	-61%	-16%	-29%	-100%	-100%
5	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	95%	-47%	8%	-29%	-100%	-100%
6	-22%	-100%	-100%	-100%	54%	-29%	8%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%
7	-100%	-55%	-69%	-100%	-100%	-100%	-100%	48%	51%	-11%	-100%	24%	-10%	-16%	-20%	97%	-100%	-100%	-100%	-7%	-13%
8	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	57%	-100%	-8%	-100%	-100%	-100%	-64%	-100%	-100%	-100%	-100%	37%	-100%
9	-100%	-100%	-100%	-45%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	73%	-100%	-100%	-100%	-55%	61%

- São itens que não tem 5 preços, não foram desconsiderados para o cálculo da média

Foram desconsiderados os preços inexequíveis, sombreados em verde, conforme cálculos abaixo. (expurgados os excessivamente elevados – ficando os remanescentes para o 7 (com 5 ou mais valores).

Análise dos Preços Pesquisados

1																					
2																					
3																					
4																					
5																					
6																					
7	80,04	84,19	86,00	80,04	80,04	80,04	80,04			78,96	80,04	75,06	78,89	79,57	79,98		80,04	80,04	80,04	80,04	79,23
8																					
9																					

Identificação dos preços inexequíveis, percentuais abaixo de 70% (valor percentual = preço pesquisado remanescentes/média) - marcados em verde

1																					
2																					
3																					
4																					
5																					
6																					
7	0%	56%	38%	0%	0%	0%	0%			112%	0%	160%	113%	105%	101%		0%	0%	0%	116%	109%
8																					
9																					

- Foram identificados 2 preços inexequíveis para os itens considerados

APLICAÇÃO DA IN DG N. 25 - observado o Capítulo II – Art. 4º - § 3º (Obtidos o mínimo de 5 preços)